

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.806, DE 09 DE novembro DE 1987

Declara de utilidade pública área de terreno necessária à construção de calçada

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.101/87,

## DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno situada na Avenida Charles Schneider, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 44.007.001.001, de propriedade de Moacyr Freire S/A, ou quem de direito, área essa necessária à construção de calçada.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-430 que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante do presente decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto A, segue 147,00m, com frontando com área remanescente até o ponto B; daí deflete à direita, segue numa extensão de 4,00m, confrontando com a Rua Cláudio Veloso Barges, até o ponto C; daí deflete à direita, segue numa extensão de 145,00m, com frontando com a Avenida Charles Schneider, até o ponto D; daí deflete à direita, segue numa extensão de 6,00m, confrontando com a mesma Avenida, até o ponto A, inicial, perfa

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO


AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto onera  
rão a verba orçamentária própria.

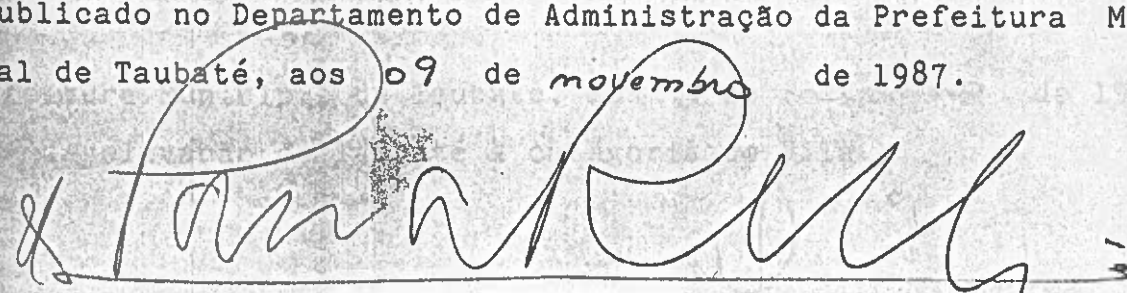
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicaç  
ão.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 09 de *novembro* de  
1987, 342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSE BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Munici  
pal de Taubaté, aos 09 de *novembro* de 1987.

  
UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO